



ATO 001: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
16	JAMILE LAIZ PATERNO	01 - EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
9	SUELEN LUCHTENBERG	01 - EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	Candidato não comprova a realização de pelo menos três doações realizadas nos doze meses anteriores à data de abertura do edital, conforme exigido pelo Item 4.3.2 do Edital.

Todos os candidatos com o requerimento deferido **declararam conhecer e ter ciência do item 4.12 do edital**, estando cientes da necessidade de justificar eventual ausência, em qualquer etapa do certame, sob pena de lançamento da taxa de inscrição correspondente na dívida ativa, sujeita aos trâmites normais de cobrança de receitas não quitadas, no mesmo prazo destinado ao recurso do resultado da etapa.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **14/07/2021**, para contestação ao indeferimento ou à não análise do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site www.rhemaconcursos.com.br, conforme definido em edital.

Taió/SC, 13 de julho de 2021.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito do Município de Taió